

DECRETO Nº 1534/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 260.070,00 (duzentos e sessenta mil e setenta reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
FONTE	02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS	
AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(134) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	116.820,00
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(137) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	135.000,00
TOTAL		251.820,00

UNIDADE ORÇ.	0217 – FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(319) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	8.250,00
TOTAL		8.250,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação no valor de R\$ 251.820,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais) e remanejamento de recursos para dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇ.	0217 – FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(514) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física	8.250,00
TOTAL		8.250,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos